



TratortinsPeças Ltda.

Caterpillar – Komatsu – Fiat-Allis – Michigan – Case – Dresser
 CNPJ:26.637.801/0001-56 – Insc.Est.29.035.604-0
 Telefax: xx63-3313.2300 –GURUPI– TO.
 E-MAIL- tratortins@tratortins.com.br.

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO-REPRESENTAÇÃO

A Tratortins Peças Ltda, CNPJ: 26.637.801/0001-56, com endereço à Av. Sergipe 1335, centro Gurupi -TO, CONSTITUI como seu representante no certame licitatório – modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021** a ser realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE-TO** o senhor João Pereira do Rego Filho, portador do RG n 133.674/SSP-TO, CPF n. 800.579.851-20, brasileiro, solteiro, residente à av. Sergipe 1335, Gurupi - TO, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Gurupi-TO, 21 de Junho de 2021

26.637.801/0001-56
 TRATORTINS PEÇAS LTDA
 Av. Sergipe nº 1335 - Centro
 CEP: 77403-120
 Gurupi - : - TO



Sandra Regina da Silva Pereira
 Tratortins Peças Ltda
 TRATORTINS PEÇAS LTDA
 SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA
 SÓCIA/ADMINISTRADORA
 CPF: 211.839-961-87 RG.749687

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Valter Batista de Oliveira - Tabelião
 Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
 Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Nº SELO(S): 128785AA633789-PAY
 CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr)
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE TRATORTINS PEÇAS LTDA-EP
 DOU FÉ.
 GURUPI-TO, 21/06/2021
 EMOL.: R\$5,26 T.F.J.: R\$1,48 FUNC.: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04

Dagmar Pereira Batista
 DAGMAR PEREIRA BATISTA - 1ª NOTÁRIA SUBSTITUTA

Valido Somente para São Valerio da Natividade
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 Dagmar Pereira Batista
 1ª Notária Substituta

João Pereira do Rego Filho
Silvia

**DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA EMPRESA
TRATORTINS PEÇAS LTDA EPP**

CNPJ (MF) sob n.º 26.637.801/0001-56

SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, residente à Rua Uruaçu, s/n.º Jardim das Palmeiras, Gurupi/TO, CEP.: 77.413-320, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 749.687 SSP/GO expedida em 03/04/1985 e do CPF. n.º 211.839.961-87, natural de Itaguaru/GO.

Sócia da empresa sob o nome empresarial **TRATORTINS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Sergipe, n.º 1335 – Centro, CEP.: 77.403-120, na cidade de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.637.801/0001-56, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, NIRE n.º 172.0002310.6 em 11/01/1991, e alterações n.º 171919.0 em 28/01/1991, n.º 1713105.2 em 26/11/1992, n.º 1724781.2 em 09/01/1995, n.º 1790003149.7 em 13/06/1995, n.º 17411482 em 03/02/1998, n.º 17412618.0 em 24/03/1998, n.º 1743189.3 em 26/03/2001, n.º 1743701.3 em 21/12/2001, n.º 1746304.7 em 14/01/2004, n.º 1750716.4 em 20/01/2009, n.º 1752216.2 em 05/04/2010 E n.º 17568980 de 20/09/2013, resolve alterar seu Contrato Social com as seguintes modificações:

1ª – a sócia **SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA**, sede e transfere a título de venda, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao novo Sócio ora admitido **SAULO PATREZE SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Goiânia/GO, em 10/07/1987, filho de Paulo Roberto Pereira e Sandra Regina da Silva Pereira, residente à Rua Uruaçu, s/n.º Jardim das Palmeiras, Gurupi/TO, CEP.: 77.413-320, portador do RG/CI n.º 818.274 SSP/TO e do CPF. 015.864.561-80.

2ª – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA	142.500	95	142.500,00
SAULO PATREZE SILVA PEREIRA	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

2º TABELIONATO DE NOTAS

Váter Batista de Oliveira - Tabelião
Genral (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Diagmar Pereira Batista
Tabelião Substituto

Selo: 128785AAA608602-WGB

Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94. Data: 09/03/2021. Emol: R\$ 2,63. TPD: R\$ 0,74 Func: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

Diagmar Pereira Batista-1º SUBST.
Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.

[003]



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Face às modificações ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORTINS PEÇAS LTDA - EPP.**

SEGUNDA - A sede da sociedade é na Cidade de Gurupi/TO, **Av. Sergipe, n.º 1.335, Centro, CEP.: 77.403-120.**

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constituído de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é subscritos e totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA	142.500	95	142,500,00
SAULO PATREZE SILVA PEREIRA	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

QUARTA - A sociedade tem duração por tempo indeterminado. Iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 1991.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - Os objetos da sociedade são: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04); Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (33.14-7/12) Manutenção e reparação de tratores (33.14-7/16) e Depósitos de mercadorias para terceiros (52.11-7/99)

SÉTIMA - Os sócios poderão nomear administrador não sócio especialmente contratado, nos termos do art. 1.012 CC.

OITAVA - A Administração da sociedade cabe a Sócia **SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA**, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, o qual se incumbirá de todas as operações da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - A Sócia **SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA** tem direito a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus

2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA608604-REV - Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8965/94, Data: 09/03/2021 E mol: R\$ 2,83. T.F.J: R\$ 0,74 Func: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

[0031]



Dagmar Pereira Batista-1º SUBST
Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Julio' and 'Dagmar']

limites.

DECIMA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DECIMA PRIMEIRA - As deliberações dos sócios serão tomadas, obedecido ao que determina o art. 1.076 do CC.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade pode a qualquer momento abrir filiais, e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o prevista nesta Clausula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá como o ano civil.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

DÉCIMA SEXTA - A administradora **SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA** declara formalmente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.







2º TABELIONATO DE NOTAS
Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
R. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo 128785AAA608606-CSD Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>
Certifico e dou fé, que esta fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 09/03/2021. Emol: R\$ 2,63. T.F.J: R\$ 0,74 Func: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13. Total: R\$ 4,02

[003]

Dagmar Pereira Batista-1º SUBST.
Edgar Pereira da Rocha-Esc. AU

2021 MAR 09 14:56
TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1º Necessária Substituição



DÉCIMA SETIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil E Legislação complementar.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Gurupi/TO, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DÉCIMA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIGESIMA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

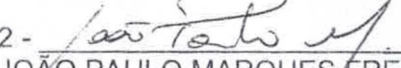
Gurupi/TO, 12 de março de 2014.


SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA


SAULO PATREZE SILVA PEREIRA

Testemunhas:

1 - 
CARLESSO/COSTA GOMES
CPF: 626.026.911-00
RG/CI: CRC/TO 000527/0-3


2 - 
JOÃO PAULO MARQUES FREITAS
CPF: 028.708.821-90
RG/CI: 861.428 SSP/TO



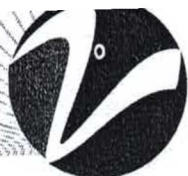
2º TABELIONATO DE NOTAS
Gen. (83) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - E-mail: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO
Selo 128766AA008605-01WX - Confirme a autenticidade: http://www.ttojus.br
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º - V - da Lei 6935/84. Data: 09/03/2021. Emp. R\$ 2,83. F.V. R\$ 0,74 Func. R\$ 0,52 ISS R\$ 0,13 TST R\$ 4,02
Diógenes Pereira Brito - 1º Substit. [Assinatura]
Leijair Pereira da Rocha - 2º Substit. [Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2014
SOB Nº 17575034
Protocolo: 14/007555-4, DE 13/03/2014
Empresa: 17 2 9002110 6
TOCANTINS PEÇAS LTDA - SP


ERILAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

49446



SEGUNDO

TABELIONATO DE NOTAS

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Valter Batista de
Tabelião

2º TABELIONATO DE NOTAS

Valter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA577474-OSY

Confirme Autenticidade: <http://www.tfo.jus.br>

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94. Data: 04/11/2020 Emol: R\$ 2,53, TFJ: R\$ 0,71 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,13 Total: R\$ 3,87

Dagmar Pereira
1ª notária substi

Nara Lúcia Pereir
2ª notária substi

Edgar Pereira de
Escritor aut

1-Dagmar Pereira Batista-1ª SUBST.
1-Di. Nara Lúcia P. Batista-2ª SUBST.
1-Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut



2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

Livro n.º 190

Folhas: 154

Primeiro Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TRATORTINS PEÇAS LTDA - EPP, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem ou dele conhecimento tiverem que ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e treze (27/05/2013) nesta cidade e em Cartório, perante mim Valter Batista de Oliveira - Tabelião, compareceu como outorgante: **TRATORTINS PEÇAS LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Sergipe, n.º 1.335, centro, CEP: 77.403-120, Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.637.801/0001-56, representada neste ato por sua sócia, **Sandra Regina da Silva Pereira**, CI. RG. 749687-2.ª VIA-DGPC-GO, CPF-MF n.º 211.839.961-87, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Uruçu, s/n.º, Jardim das Palmeiras, nesta cidade, conforme cláusula terceira da Décima Primeira Alteração Contratual datada de 23/03/2010, registrada na JUCETINS sob o n.º 17522162, em 05/04/2010, que me foi exibido neste ato; à vista de seus documentos pessoais. Então pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei nomeia e constitui seu procurador: **PETRONIO DALBERTO PEREIRA**, CI. RG. 1472982-SSP-GO, CPF-MF n.º 440.819.791-20, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na ACSU-SE, Lote 32, Avenida LO-19, quadra 806-Sul, centro, Palmas - TO; e/ou **JOÃO PEREIRA REGO FILHO**, CNH n.º 391.677.312, registro n.º 01307080662, na qual consta a CI. RG. 133.674-SSP-TO e o CPF-MF n.º 800.579.851-20, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado na Alameda Central, quadra 03, lote 16, Parque das Acácias, nesta cidade; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para em **conjunto e/ou isoladamente, independente da ordem em que foram nomeados**, representar a empresa outorgante em quaisquer LICITAÇÕES, PREGÕES, nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Cooperativas e Empresas Privadas, em todo Território Nacional; podendo para tanto concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer ofertas, lances de preços, impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, aceitar e assinar os contratos necessários; efetuar vendas e pagamentos; receber os valores competentes, dar e aceitar recibos e quitações; constituir, se necessário, procurador com a cláusula "AD-JUDICIA"; representá-la ainda, em todo o território nacional nas repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, nelas alegando, promovendo, requerendo e assinando o que for necessário e conveniente aos interesses da outorgante; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Podendo, inclusive, substabelecer**, o que ela outorgante dará tudo por bom, firme e valioso. E, de como assim o disse, pediu-me que lhe fizesse esta procuração, que após lida em voz alta, aceita, outorga e assina dispensando a nomeação das testemunhas nos termos da Lei n.º 6.952, de 06/11/1981, dou fé. Selo de Fiscalização ANB 232824.

⇒ TRATORTINS PEÇAS LTDA - EPP:

Sandra Regina da Silva Pereira



Nada mais, dou fé. Eu, Dagmar Pereira Batista - 1.ª Notária Substituta do 2.º Serviço Notarial, que a fiz digitar, subscrevi e assino.

Em Test.º da verdade

Dagmar Pereira Batista
1.ª Notária Substituta

Emolumentos.....30,24
Taxa judiciária.....3,00
FUNCIVIL.....7,56
Diferença/centavos (+)0,20
Total.....R\$ 41,00



TratortinsPeças Ltda.

Caterpillar – Komatsu – Fiat-Allis – Michigan – Case – Dresser

CNPJ:26.637.801/0001-56 – Insc.Est.29.035.604-0

Telefax: xx63-3313.2300 –GURUPI – TO.

E-MAIL- tratortins@tratortins.com.br.

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO INCISO VII, ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2003

Ao
Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA
NATIVIDADE/TO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, para participação no Pregão Presencial de nº 001/2021, que realizar-se-á no dia 22/06/2021, às 09:00HS. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Gurupi-TO, 21 de Junho de 2021


Tratortins Peças Ltda

TRATORTINS PEÇAS LTDA
SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 211.839-961-87 RG.749687

26.637.801/0001-56
TRATORTINS PEÇAS LTDA
v. Sergipe nº 1335 - Centro
CEP: 77403-120
Gurupi - : - - To


Juliano


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRATORTINS PEÇAS LTDA - EPP			Protocolo: TOC2100850006		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200023106	CNPJ 26.637.801/0001-56	Data de Ato Constitutivo 11/01/1991	Início de Atividade 20/01/1991		
Endereço Completo Avenida SERGIPE, Nº 1335, CENTRO - Gurupi/TO - CEP 77403-120					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA	211.839.961-87	R\$ 142.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAULO PATREZE SILVA PEREIRA	015.864.561-80	R\$ 7.500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA	211.839.961-87				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
14/03/2014	17575034			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2024 às 10:42:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 5RIHCS17.



TOC2100850006



Erian Souza Milhomem
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Tratortins Peças Ltda.

Caterpillar – Komatsu – Fiat-Allis – Michigan – Case – Dresser

CNPJ:26.637.801/0001-56 – Insc.Est.29.035.604-0

Telefax: xx63-3313.2300 –GURUPI – TO.

E-MAIL- tratortins@tratortins.com.br.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRATORTINS PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.637.801/0001-56, para fins de participação no processo licitatório, Pregão na Forma Presencial nº 001/2021 - ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO, O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, constantes no Anexo I do Edital, por intermédio de seu representante legal a Senhora Sandra Regina da Silva Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº.749.687 SSP/GO, CPF nº 211.839.961-87, **DECLARA**, para fins legais, ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

Gurupi-TO, 21 de Junho de 2021


Tratortins Peças Ltda

TRATORTINS PEÇAS LTDA
SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA
SOCIA- ADMINISTRADORA
RG: 749.687/SSP-GO

26.637.801/0001-56
TRATORTINS PEÇAS LTDA
Sergipe nº 1335 - Centro
CEP: 77403-120
Gurupi - : - To

